



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 208/2019
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A
EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, "b", e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica aditivada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** em R\$ 2.091,84 (dois mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 15.906,70 (quinze mil, novecentos e seis reais e setenta centavos) referente a 2.179 (dois mil, cento e setenta e nove) inscritos excedentes ao Concurso Público, visto erro de cálculo anterior, ficando retificado o aditivo nº 004 na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de dezembro de 2019

CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ
Secretária Municipal da Administração

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Contratado

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138